

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.481/2022

*“Nomeia Secretário Escolar da Unidade de Ensino que
abaixo indica, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, a servidora que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

a) **ANDREZA RIBEIRO DA SILVA** (Escola Municipal Recanto da Criança II – SEDE)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br